

**EXTRATO DO TA Nº 149/2023 – CIGA COZINHA INDUSTRIAL E GESTÃO
ALIMENTAR LTDA**

A **Organização das Voluntárias de Goiás-OVG** torna público o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços com Fornecimento nº 055/2022 com a Empresa **CIGA COZINHA INDUSTRIAL E GESTÃO ALIMENTAR LTDA** (Processos SEI nº **202200058004793**).

OBJETO: Considerando a autorização da Diretoria de Unidades Socioassistenciais e da Diretoria Administrativa/Financeira da OVG, através do Despacho nº 339/2023 – OVG/DIUNIS (53449468) e Despacho nº 1292/2023 – OVG/DIAF (53494087), oriunda da solicitação da Gerência do Restaurante do Bem, mediante Despacho nº 210/2023 – OVG/GRB (53303588), constitui objeto do presente instrumento aditar o Contrato de Prestação de Serviços com Fornecimento nº 055/2022, em sua “CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VIGÊNCIA”, passando a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VIGÊNCIA

*O prazo de vigência deste contrato será prorrogado por **12 (doze) meses, a partir de 23/12/2023 e com data final em 22/12/2024, podendo ser prorrogado (...).**”*

SIGNATÁRIOS:

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado – Diretor(a) Geral - OVG

Sérgio Borges Fonseca Júnior – Diretor Administrativo/Financeiro - OVG

Suzane Fleury – Representante da Empresa Contratada